

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2020

Tendo em vista o embasamento apresentado no presente processo, referente ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2020**, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, por entender que são atendidas as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações, para contratação da empresa **ATUAR PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, com o objeto “pavimentação em blocos de concreto sextavado na rua dos vinháticos em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos”, no valor de R\$ 26.618,87 (vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era - MG, 31 de agosto de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL